

## Edital

CM Matosinhos  
Edital/2021/322  
19/09/2021

### EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO DOS ELEITORES EM CONFINAMENTO OBRIGATÓRIO E INTERNADOS EM ESTRUTURAS RESIDENCIAIS

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, as operações de votação dos eleitores em confinamento obrigatório e internados em estruturas residenciais se iniciam pelas 9H00 do dia 21 de setembro de 2021.

Matosinhos, 19 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal,



Dr.ª Luísa Salgueiro